



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Às 09h15min, do dia 29 de maio de 2026, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Comissão da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão, sob a presidência da Vereadora Amanda Rodrigues, com a presença dos Vereadores Léo Sales, Cristina Oliveira, Ivonaldo Lima e Demir Peixoto.

Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

Na sequência, a Presidente designou como relator o Vereador Demir Peixoto para apreciação das matérias constantes na pauta.

Foram apreciadas as seguintes proposições:

O Projeto de Lei nº 106, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sala de acomodação sensorial para pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e de comportamento em grandes eventos realizados no Município de Maracanaú.

O Projeto de Lei nº 110, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Saúde Física, Mental e do Uso Consciente de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para a Pessoa Idosa no Município de Maracanaú.

O Projeto de Lei nº 118, de autoria do Vereador Edízio Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento pelas agências bancárias de cadeiras de rodas para serem utilizadas por clientes portadores de deficiência física no âmbito do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

O Projeto de Indicação nº 126, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, que institui o Programa Municipal de Apoio, Acolhimento e Promoção de Direitos das Mães Atípicas no Município de Maracanaú e dá outras providências.

Após análise das matérias, o relator apresentou pareceres favoráveis a todas as proposições apreciadas, os quais foram submetidos à votação, sendo todos aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão.

Diante disso, a Senhora Presidente determinou o encaminhamento das matérias à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú, para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Maracanaú/CE, 29 de maio de 2026.

Amanda Rodrigues
Presidente

Léo Sales
Membro

Cristina Oliveira
Membro

Ivonaldo Lima
Membro

Demir Peixoto
Membro